

Ubnessa
Servidor

PORTARIA Nº 056/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/06/2018, retificado pelo Ato nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PAULA DE ARRUDA CANDIDO FONTES**, matrícula nº 21118, indenização de **10 (dez) dias** de férias, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, restando 20 (vinte) dias de férias a serem usufruídos no período de 12/03/2019 a 31/03/2019, de acordo com o Protocolo nº 201839122, de 17/12/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas